



REUNIÃO Nº: 2

**ANO LETIVO
2019/2020**

**ATA DE REUNIÃO DE JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL DE
REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE VÍNCULOS PRECÁRIOS
DESTINADO A TÉCNICOS SUPERIORES – PSICÓLOGO(A) e
EDUCADOR(A) SOCIAL**

--- Aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, pelas dez horas, na sala da direção, sob a presidência da Adjunta da Diretora, Marília Estriga, reuniu-se o júri constituído pela Presidente Marília Estriga, Adjunta da Diretora e pelos Vogais efetivos José Carlos Teixeira, Adjunto da Diretora e Paula Serina, Coordenadora do Departamento de Educação Especial, para efeitos do procedimento concursal comum, com carácter de urgência, destinado ao preenchimento de um posto de trabalho – Psicólogo(a) e ao preenchimento de um posto de trabalho – Educador(a) Social no Agrupamento de Escolas Dr. Alberto Iria, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, restrito a candidatos abrangidos pelo programa de regularização extraordinária de vínculos precários (PREVPAP), com a seguinte ordem de trabalhos: -----

--- Ponto um: Análise das candidaturas; -----

--- Ponto dois: Avaliação curricular das candidaturas; -----

--- Ponto três: Elaboração das listas unitárias de ordenação final dos candidatos; -----

--- Relativamente ao ponto um, verificou-se a existência de três candidaturas submetidas no Sistema Interativo de Gestão de Recursos Humanos da Educação – SIGRHE, no Formulário de Candidatura no portal da Direção Geral da Administração Escolar (www.dgae.mec.pt) para o posto de trabalho – Psicólogo(a) e onze candidaturas submetidas para o posto de trabalho – Educador(a) Social, que após análise se concluiu apenas uma reunir todos os requisitos exigidos no Aviso de Abertura do Procedimento Concursal para o posto de trabalho – Psicólogo(a) e apenas uma reunir todos os requisitos exigidos no Aviso de Abertura do Procedimento Concursal para o posto de trabalho – Educador(a) Social, tendo sido elaboradas as respetivas listas de candidatos admitidos e não admitidos (Anexo I e Anexo II) -----

--- Relativamente ao ponto dois, o júri procedeu à análise de toda a documentação entregue.

Após analisada a documentação e após aplicados os critérios de avaliação curricular para os dois postos de trabalho e preenchidas as respetivas grelhas classificativas de aplicação do método de avaliação curricular, a candidata ao posto de trabalho – Psicólogo(a) Elsa Isabel Costa da Silva obteve a pontuação de 18,9 valores e o candidato ao posto de trabalho – Educador(a) Social Márcio Filipe Conceição Rodrigues obteve a pontuação de 19,2 valores (Anexo III e Anexo IV). -----

--- No ponto três, o júri procedeu à elaboração das listas unitárias de ordenação final dos candidatos, para cada um dos postos de trabalho a preencher – Psicólogo (a) e Educador(a) Social, as quais se encontram, também, em anexo à presente ata (Anexo V e Anexo VI). -----

--- Nos termos da alínea a) do nº1 do artº124 do Código do Procedimento Administrativo, do nº14 dos avisos de abertura e pelo facto dos restantes candidatos aos dois postos de trabalho não constarem nas listas de técnicos superiores homologadas no âmbito do PREVPAP e disponibilizadas pela Direção-Geral da Administração Escolar, na área reservada deste Agrupamento de Escolas, o júri decidiu não proceder à audiência dos interessados.

--- E nada mais havendo a tratar, foi lida e aprovada a presente ata, assinada por todos os elementos do júri e deu-se por terminada a reunião. -----

O júri

A Presidente do Júri	Marília Estriga	
O Vogal efetivo e secretário	José Carlos Teixeira	
A Vogal efetiva	Paula Serina	

